



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz e os signatários listados abaixo, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Inicialmente o representante do SEHAC informou que o computador responsável pela emissão dos relatórios a serem enviados ao MP apresentou problema e foi enviado para a área técnica para manutenção, ressaltando que até amanhã enviará todos os relatórios definidos em ata da última reunião.

Acerca da fila de pacientes oncológicos, os representantes do SEHAC informaram haver grande abstenção de pacientes agendados para RM. Informou, também que todos os pacientes internados realizaram os exames de RM e TC, inclusive aqueles com necessidade de contraste. O MP orientou que seja feito um estudo do percentual de absenteísmo, para fins de reorganização da agenda e do número de marcações diárias, evitando atrasos no cumprimento da meta de zerar a fila.

Acrescentaram que a fila de pacientes oncológicos cirúrgicos foi reduzida, com previsão da realização de todos os procedimentos cirúrgicos até o dia 15 de março, destacando que há fila de 37 pacientes oncológicos de urologia, cuja produção mensal do nosocômio nessa especialidade (oncológicos e não oncológicos) é de 70 procedimentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

No que tange à falta de medicamentos, informou que o estoque foi reposto e os fármacos zerados na lista não são utilizados pelo HAC, de modo que a relação está sendo atualizada.

No que tange à modernização dos sistemas de gestão do SEHAC, inclusive de controle de farmácia, informou que está agendada visita do Prefeito na próxima sexta, para definição das medidas a serem adotadas, já que, como informado, o ponto está contemplado na programação de intervenções no HAC. Após esse encontro, será possível definir um prazo para o MP. As obras da cozinha, cujo projeto está pronto e orçado em cerca de R\$ 1 milhão, também serão discutidas com o prefeito, e devem ser realizadas pela FASE.

A respeito do aperfeiçoamento no sistema de solicitação de exames, informou que amanhã será realizada reunião com representante da empresa ECO, contudo já foi realizado pedido para diferenciar os pacientes oncológicos dos demais nas solicitações de RM e TC.

Questionado, o representante do SEHAC informou que ainda não foram definidos os novos gestores do HAC.

Indagado acerca da representação realizada por vereador, o representante do SEHAC informou que o prédio do hemocentro está sendo esvaziado, com encaminhamento à SMS dos bens inservíveis que ali estavam armazenados. Informou que tais bens já haviam sido declarados inservíveis, observando o devido procedimento, e estavam guardados no local apontado. Agora, como há previsão de reativação do hemocentro, o prédio está sendo adequado e os bens estão sendo transferidos aos poucos, pelo setor de patrimônio, para o depósito central, para posterior



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

descarte.

Acerca do atendimento com restrição nas UPAs, o representante do SEHAC informou que tal ocorreu por falta de médicos, mas há classificação de risco realizado por enfermeiro, com encaminhamento a outra unidade de saúde quando o paciente não apresentar necessidade de atendimento de urgência.

No caso da falta de médicos, a SMS informou que há dificuldade em completar as escalas das UPAs, tendas COVID e PSLs, contudo existe comunicação entre as equipes para direcionar os pacientes para unidades que possuem equipes completas ou com maior número de profissionais. Nesse ponto esclareceu que, por diversas vezes, foi solicitado que o médico de uma unidade se deslocasse para outro ponto de atendimento com menor número de médicos. Ressaltaram, ainda que os atendimentos das tendas COVID já apresentam aumento decorrente do carnaval.

O MP **reiterou** ser inadmissível a recusa ao acolhimento do paciente, sem classificação de risco, o que tem ocorrido reiteradamente nas UPAs. Há relatos de pacientes recusados na portaria, sem qualquer avaliação por profissional de saúde, acarretando a peregrinação por várias unidades de saúde. Tal situação vem se repetindo há vários anos, com intermitências, sendo mandatório um planejamento para sanar a situação. Lembrou o MP que de nada adianta ter várias portas de entrada de urgência funcionando mal ou com restrições, como, aliás, já apontado em diversos estudos, tais como o realizado pelo Instituto de Medicina Social da UERJ e aprovado em Conferência Municipal de Saúde, o diagnóstico realizado pelo MP, há vários anos, e o diagnóstico realizado pelo Conselho Municipal de Saúde, mais recentemente. Nesse sentido, mais vale ter menos portas de entrada funcionando bem, do que várias funcionando mal. **Ante o exposto, será requisitado, ao final, que o Município apresente, em 40 dias, medidas**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

para adequar a rede de urgência e emergência, tendo como parâmetros os estudos citados acima.

O Procurador do Município informou que na data de ontem foi realizada reunião com a SES-RJ, sendo esclarecido que até o momento foram recebidas 34%, 27% e 6% das doses para vacinação dos profissionais da saúde. Disse que foi determinado que seriam vacinados os profissionais da linha de frente e responsáveis pela limpeza, após seriam vacinados idosos e quilombolas e, desse modo, superada tal etapa, as vacinas poderiam ser direcionadas para a vacinação de profissionais em ambiente hospitalar, inclusive os profissionais administrativos. Disse que a SMS somente vacinará os profissionais administrativos após esgotados os demais profissionais de saúde que estão atuando na linha de frente.

A SMS informou que todos os profissionais da linha de frente já foram vacinados, bem como os idosos, os quilombolas e os crônicos de instituições de longa permanência, bem como receberam doses suficientes para a vacinação de todos os profissionais de saúde, inclusive da rede privada. Afirmaram que 49% do total de profissionais de saúde já receberam a vacina.

O Procurador do Município ressaltou a necessidade de vacinação dos grupos prioritários, nos quais não estão incluídos os profissionais administrativos, que serão vacinados após os idosos com mais de 75 anos, conforme previsto no Plano Municipal de Vacinação. Ressaltou que os profissionais administrativos dos nosocômios, segundo a SES-RJ, estão contemplados na primeira fase diante do grau de exposição em ambiente hospitalar. Salientou que o Município se compromete a cumprir a recomendação do MP.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

A SMS informou que a atual prioridade do Município é realizar a vacinação dos profissionais dos consultórios e clínicas particulares e idosos com mais de 75 anos, além da aplicação da 2ª dose aos profissionais de saúde já vacinados.

Nesse ponto o MP ressaltou a necessidade de razoabilidade na interpretação acerca da abrangência do termo "trabalhadores de saúde" constante nas normativas estaduais e federais, de forma que não há como abarcar os administrativos, considerando as diretrizes de grau de letalidade e manutenção dos serviços de saúde, salientando que tais profissionais serão oportunamente contemplados, juntamente com os demais grupos não prioritários.

O Procurador do Município informou acerca da intenção de utilizar o Programa ConectSUS para as próximas etapas da campanha de vacinação contra a COVID, tendo o MP ressaltado que o programa ainda apresenta problemas, os quais não foram sanados pelo MS. Acrescentou que o ConectSUS não possibilita a realização de *upload* de documentos, necessários à comprovação das comorbidades.

A SMS informou que o ConectSUS é uma ferramenta do MS vinculada aos demais aplicativos do MS, sendo sua função tornar-se prontuário pessoal de cada paciente que realiza cadastro.

O MP reiterou a recomendação de utilização de ferramenta para cadastramento prévio das pessoas a serem vacinadas nas próximas etapas, a fim de possibilitar o devido planejamento e minimizar falhas.

Acerca das pessoas com comorbidades, a SMS informou que não foram discutidas formas de cadastro/vacinação. Ressaltou que o cadastro prévio apresentaria



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

dificuldade na análise da documentação apresentada, uma vez que a checagem deverá ser realizada de modo individualizado.

O MP esclareceu que a checagem deverá ocorrer de qualquer forma, sendo prévia ou no momento da vacinação, bem como que o cadastro independe do recebimento das doses.

O Procurador do Município ressaltou à SMS a necessidade de criação de fluxo de cadastramento dos pacientes, seja por aplicativo, e-mail, entre outros, ressaltando que há comprovação de comorbidades dos pacientes já cadastrados nos PSF.

Acerca das equipes de vacinação COVID, a SMS informou que encontra dificuldade na contratação de profissionais com experiência em sala de vacina, esclarecendo a impossibilidade de utilização das equipes da APS na vacinação da COVID-19, os quais precisam cumprir as respectivas agendas de atendimento.

O MP registrou que é imperioso que a campanha de vacinação seja realizada por profissionais treinados e que as equipes sejam compostas por técnicos experientes, minimizando, assim, as chances de erro. Registra-se que, caso nenhuma medida seja adotada para capacitar as equipes e garantir condições de trabalho adequadas, está o Município assumindo os riscos de que problemas graves voltem a acontecer.

Foi definido que será realizada no **dia 03.03.2021, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Ao final restou definido que:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

1. no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 29.02.2021,
a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:**

1.1. atualização **SEMANAL** da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;

1.2. atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

1.3. atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

1.4. fluxo de realocação de médicos entre as unidades de atendimento no caso de falta nas portas de urgência/emergência;

1.5. atualização, por público-alvo, do percentual de vacinação alcançado na primeira fase prevista no Plano Municipal de Vacinação;

1.6. cópia do ofício entregue à SES-RJ conforme mencionado na reunião, bem como da respectiva resposta, tão logo seja recebida;

1.7. planejamento acerca do cadastro para pessoas com comorbidades a serem vacinadas;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

1.8. estratégias de busca ativa de idosos que não compareçam para vacinação (não respondido no ofício encaminhado ao MP);

2. no mesmo prazo, **ou seja, até o dia 29.02.2021**, deverá o SEHAC apresentar as seguintes informações:

2.1. os relatórios definidos na ata da última reunião, ou seja, os medicamentos que estavam com estoque ZERO, esclarecendo se os que eram substituídos por outras substâncias similares ou por outra forma farmacêutica, já foram providenciados e em que quantidade. Em caso afirmativo, informar qual a previsão de duração, em dias, das quantidades obtidas.

2.2. apresentar as definições acerca do aperfeiçoamento do sistema de solicitação de exames.

3. Que o Município apresente, em 40 dias, medidas para adequar a rede de urgência e emergência, tendo como parâmetros os estudos citados acima.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
FÁBIO ALVES FERREIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



assinatura dispensada

FILIPPE FURTUNA
SEHAC

assinatura dispensada

FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SMS

assinatura dispensada

ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS

assinatura dispensada

CARLA KLING
SMS

assinatura dispensada

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
SMS